



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 - Edição nº 354

SUMÁRIO

- Decreto Nº 20/2026: "Abre Crédito Suplementar no valor total de 460.634,91(Quatrocentos e Sessenta Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências."
- DECRETO Nº 021/2026: "Prorroga o prazo do Concurso Público de nº 001/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Brumado, na forma a seguir especificada."
- REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 152 DA CCIH.
- PORTARIAS NUMERADAS - Nº 042/2026 ATÉ Nº 066/2026.
- ATA DE SESSÃO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JARI.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 005/2026.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 013/2026.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Decreto Nº 20
13/02/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de 460.634,91(Quatrocentos e Sessenta Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 243.

DECRETA:
Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

05.01.000	SECRETARIA DA FAZENDA		
2012	GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			15.000,00
Total da Unidade R\$			15.000,00
08.01.000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
2025	GESTÃO DAS AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES		
3.3.9.0.32.00.00.00	Material De Distribuição gratuita.	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	13.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			13.000,00
Total da Unidade R\$			13.000,00
10.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2038	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO		
3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	282.634,91
Total do Projeto / Atividade R\$			282.634,91
2041	MANUTENÇÃO DO LACEN		
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00
Total da Unidade R\$			302.634,91
12.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2077	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	130.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			130.000,00
Total da Unidade R\$			130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Suplementadas

Valor Total Suplementado R\$ 460.634,91

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 460.634,91

Dotações Anuladas

02.01.000	GABINETE DO PREFEITO		
2004	MANUNTEÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	13.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			13.000,00
Total da Unidade R\$			13.000,00
05.01.000	SECRETARIA DA FAZENDA		
2012	GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			15.000,00
Total da Unidade R\$			15.000,00
10.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2038	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	282.634,91
Total do Projeto / Atividade R\$			282.634,91
2041	MANUTENÇÃO DO LACEN		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00
Total da Unidade R\$			302.634,91
12.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2077	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	130.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			130.000,00
Total da Unidade R\$			130.000,00
Valor Total Anulado R\$			460.634,91

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - FME	130.000,00	130.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	0,00	282.634,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - PM	310.634,91	28.000,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	460.634,91	460.634,91

BRUMADO, 13 de fevereiro de 2026

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito
019.942.655-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



DECRETO Nº 021, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prorroga o prazo do Concurso Público de nº 001/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Brumado, na forma a seguir especificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo de vigência do Concurso Público de nº 001/2023, para provimento de vagas para o cargo de Cuidador de Creche, a contar da data de 22 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 20 de fevereiro de 2026.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B3A1-8927-8505-0670> e informe o código B3A1-8927-8505-0670

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br



Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBB-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B3A1-8927-8505-0670

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 20/02/2026 16:40:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B3A1-8927-8505-0670>

Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.789.150/0001-25



REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 152 DA CCIH

HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH
PROGRAMA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - PCIH

RESOLUÇÃO Nº 01 da CCIH

A diretora no uso de suas atribuições
Iana Daiane Farias da Silva RESOLVE:

APROVAR O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH E DO SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - SCIH.

A CCIH do HOSPITAL MUNICIPAL PROFº MAGALHÃES NETO, no uso de sua competência e na conformidade do que estabelece a Portaria nº 2616 de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde, no Diário Oficial da União, de 13 de maio de 1.998, rescive:

ART.1º Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO.

ART.2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente da CCIH: Dr. Caio Vinícius Amorim Santos.

Representante da Farmácia: Monalisa Paiva Pereira Abrantes.

Enfermeira da CCIH: Janaína Rocha Silva Da Cunha.

Técnica de enfermagem: Luci Tavares Da Silva Sertão.

Representante do Laboratório: Danilo Ataíde Lopes.

Médico da CCIH: Dr. Caio Vinícius Amorim Santos

Representante do Serviço de Enfermagem: Carmélia Almeida Da Silva Leto.

Representante da Administração: Iana Daiane Farias Da Silva.

Médica infectologista da CCIH: Drª Pollyanna Tereza Neves Azevedo.

Iana Daiane Farias da Silva
Diretora Geral do HPMNETO
Portaria nº 031 de 08/01/2025
CPF nº 008 987 475-70

Brumado, 13 de Novembro de 2025.

E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.769.150/0001-25



COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH PROGRAMA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - PCIH

PORTARIA Nº 152

O diretor do HOSPITAL MUNICIPAL PROFº MAGALHÃES NETO, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece a Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1.998, do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União em 04 de setembro de 1.992, resolve:

ART. 1º Constituir no H.M.P.M.N , subordinada à Diretoria Clínica a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).

ART. 2º. Determinar que a CCIH será composta por representantes dos seguintes membros:

Membros Executores:

- . Representante do Serviço Médico
- . Representante do Serviço de Enfermagem

Membros Consultores:

- . Representante do Serviço Médico
- . Representante do Serviço de Laboratório
- . Representante do Serviço de Administração
- . Representante do Serviço de Enfermagem

ART. 3º Estabelecer que à CCIH compete:

- . #1º Estabelecer as diretrizes para ação de Controle de Infecções Hospitalares no Hospital;
- . #2º Ratificar o programa anual de trabalho dos membros executores;
- . #3º Avaliar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares do Hospital;
- . #4º Avaliar os Indicativos Epidemiológicos preparados pelos membros executores;
- . #5º Manter o Corpo Clínico e Órgãos Oficiais informados sobre a situação do Controle de Infecção;
- . #6º Cooperar com a normatização da Política de Antimicrobianos da instituição;
- . #7º Manter nível de atualização necessário;
- . #8º Emitir pareceres sobre ações de Controle de Infecções
- . #9º Assessorar tecnicamente a Direção do Hospital na área de prevenção e controle de infecções hospitalares;

ART.4º Decidir que os seguintes profissionais irão compor o grupo de **Membros Executores**:

- o Um (a) médico (a);
- o Um (a) enfermeiro (a);

ART.5º Decidir que os seguintes profissionais irão compor o grupo de **Membros Consultores**:

- Um (a) representando do serviço de enfermagem;
- Um (a) técnica de enfermagem específica para CCIH;
- O (a) diretor (a) da unidade;
- O (a) farmacêutico;
- O (a) Coordenador (a) do serviço do laboratório central.

ART.6º Definir a competência dos **Membros Executores**, conforme segue:

- . #1º Executar as ações programadas de Controle de Infecção Hospitalar;
- . #2º Elaborar, implementar e manter um Programa de Controle de Infecções Hospitalares, bem como avaliar os resultados do mesmo;

Site: www.brumado.ba.gov.br

E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Iana Daiane Farias da Silva
Diretora Geral do HPMNETO
Portaria nº 031 de 08/01/2023
CPF nº 008 987 475-71

Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



- #3º Implantar e manter a Vigilância Epidemiológica;
- #4º Avaliar as propostas de Normas e Rotinas Técnico-Administrativas visando a prevenção e controle de infecções hospitalares;
- #5º Implementar e supervisionar medidas de precauções e Isolamentos;
- #6º Cooperar na área de Treinamento em Serviço;
- #7º Colaborar com os Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica dos Órgãos Oficiais.

ART. 7º Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 01

O diretor do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, no uso de suas atribuições estabelece a nomeação dos membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), através do presente ato.

ART.1º Para membros executores da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH estão nomeados os seguintes representantes:

- . Representante Médico;
- . Representante da Administração;
- . Representante do Laboratório;
- . Representante do Serviço de Enfermagem;
- Enfermeira coordenadora da CCIH;
- Técnica de enfermagem da CCIH.

. Membros Executores: Caio Vinícius Amorim Santos (médico), Janaína Rocha Silva Da Cunha (enfermeira da CCIH), Luci Tavares Da Silva Sertão (técnica de enfermagem da CCIH), Monolisa Paiva Pereira Abrantes (Farmacêutica), Iana Daiane Farias Da Silva (diretora), Carmélia Almeida Da Silva Leto (Representante da enfermagem), Pollyanna Tereza Neves Azevedo (Médica infectologista da CCIH).

ART.2º Como representantes dos membros executores, estão nomeados os seguintes profissionais:

ENFERMEIRA: JANAÍNA ROCHA SILVA DA CUNHA

TÉCNICA DE ENFERMAGEM: LUCI TAVARES DA SILVA SERTÃO

MÉDICA INFECTOLOGISTA DA CCIH : POLLYANNA TEREZA NEVES AZEVEDO

ART.2.1º Como representantes dos membros consultores, estão nomeados os seguintes profissionais:

MÉDICO: CAIO VINÍCIUS AMORIM SANTOS

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO: IANA DAIANE FARIAS DA SILVA

Site: www.brumado.ba.gov.br

E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



FARMACÊUTICO(A): MONALISA PAIVA PEREIRA ABRANTES

REPRESENTANTE DO LABORATÓRIO: DANÍLO ATAÍDE LOPES

REPRESENTANTE DA ENFERMAGEM: CARMÉLIA ALMEIDA DA SILVA LETO

ART.3º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Brumado, 09 de Fevereiro de 2026.

Site: www.brumado.ba.gov.br

E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Iana Daiane Farias da Silva
Diretora Geral do HPMNETO
Portaria nº 031 de 08/01/2025
CPF nº 008 987 475-70

Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 042, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FERNANDA DOS ANJOS SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.568.225-92, para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Creche, com efeito a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEMEC-27 da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 20 de fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9858-F973-4AAD-AC29> e informe o código 9858-F973-4AAD-AC29



Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 043, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa professora ao cargo de Vice Direção de Unidade Escolar, conforme adiante se define e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora **ELIENE ALVES MACHADO**, matrícula 2084, CPF: 460.146.245-20, para exercer a função de Vice-Diretora de Unidade Escolar, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 20 de fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9858-F973-4AAD-AC29> e informe o código 9858-F973-4AAD-AC29



Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 044, DE 20 DE FVEREIRO DE 2026.

Designa professora ao cargo de Direção de Unidade Escolar, conforme adiante se define e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora **VALÉRIA MIRANDA SILVA E SILVA**, matrícula 2743, CPF: 966.491.515-72, para exercer a função de Diretora de Unidade Escolar, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 20 de fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: **FABRÍCIO ABRANTES**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9858-F973-4AAD-AC29> e informe o código 9858-F973-4AAD-AC29



Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 045, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa professora ao cargo de Vice Direção de Unidade Escolar, conforme adiante se define e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora **GARDÊNIA DIAS PINTO**, matrícula 9536, CPF: 949.959.235-00, para exercer a função de Vice-Diretora de Unidade Escolar, a partir de 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 20 de fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9858-F973-4AAD-AC29> e informe o código 9858-F973-4AAD-AC29



Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 046, DE 20 DE FVEREIRO DE 2026.

Designa professora ao cargo de Direção de Unidade Escolar, conforme adiante se define e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora **SUZI DA SILVA SOUZA**, matrícula 10324, CPF: 018.705.785-03, para exercer a função de Diretora de Unidade Escolar, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a professora destituída da função de Articuladora Pedagógica, designada através da portaria nº 131, de 15 de janeiro de 2025, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 4º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 20 de fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9858-F973-4AAD-AC29> e informe o código 9858-F973-4AAD-AC29



Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 047, DE 20 DE FVEREIRO DE 2026.

Designa professora ao cargo de Direção de Unidade Escolar, conforme adiante se define e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora **GICÉLIA LIMA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 8018, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.625.945-66, para exercer a função de Diretora de Unidade Escolar, a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 20 de fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9858-F973-4AAD-AC29> e informe o código 9858-F973-4AAD-AC29



Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 048, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designação de professor municipal para a função de Articulador Pedagógico, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora **DAIANE LEITE GOMES**, matrícula nº 10455, CPF: 024.372.515-96, para exercer a função de Articuladora Pedagógica, com efeito a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. A professora ora designada receberá uma Gratificação de 30% (trinta por cento) pela função que passa a exercer, conforme previsto no § 2º do art. 27 da Lei nº 1.780/ 2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 20 de fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9858-F973-4AAD-AC29> e informe o código 9858-F973-4AAD-AC29



Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 049, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **NÚBIA SANTOS ROCHA**, matrícula 3055, inscrita no CPF/MF sob o nº 357.959.995-04, para o cargo de provimento em comissão de Assessora de Administração (SEMEC-23), com efeito a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. A servidora municipal nomeada para o cargo de provimento em comissão deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão, ou pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão, conforme estabelecido no artigo 21, §1º da Lei Municipal n. 1.943/2022.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 20 de fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9858-F973-4AAD-AC29> e informe o código 9858-F973-4AAD-AC29



Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 050, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designação de professor municipal para a função de Articulador Pedagógico, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora **MÁRCIA CRUZ DE SA VIEIRA**, matrícula nº 2650, inscrita no CPF/MF sob o nº 947.551.245-49, para exercer a função de Articuladora Pedagógica, com efeito a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. A professora ora designada receberá uma Gratificação de 30% (trinta por cento) pela função que passa a exercer, conforme previsto no § 2º do art. 27 da Lei nº 1.780/ 2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 20 de fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9858-F973-4AAD-AC29> e informe o código 9858-F973-4AAD-AC29



Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 051, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designação de professor municipal para a função de Articulador Pedagógico, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora **GUILHENNE ANTONNIER TAVARES FERNANDES**, matrícula nº 2601, inscrita no CPF/MF sob o nº 794.988.415-00, para exercer a função de Articuladora Pedagógica, com efeito a partir de 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º. A professora ora designada receberá uma Gratificação de 30% (trinta por cento) pela função que passa a exercer, conforme previsto no § 2º do art. 27 da Lei nº 1.780/ 2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a professora destituída da função de Diretora de Unidade Escolar, designada através da portaria nº 446, de 16 de abril de 2025, a partir de 21 de janeiro de 2026.

Art. 4º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 20 de fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9858-F973-4AAD-AC29> e informe o código 9858-F973-4AAD-AC29



Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 052, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa professora ao cargo de Vice Direção de Unidade Escolar, conforme adiante se define e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora **DAILMA CHAVES LIMA FERRAZ**, matrícula 10456, inscrita no CPF sob o nº 750.434.325-00, para exercer a função de Vice-Diretora de Unidade Escolar, a partir de 29 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 20 de fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9858-F973-4AAD-AC29> e informe o código 9858-F973-4AAD-AC29



Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 053, DE 20 DE FVEREIRO DE 2026.

Designa professora ao cargo de Direção de Unidade Escolar, conforme adiante se define e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora **ELISSUZETE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 843, inscrita no CPF/MF sob o nº 689.857.975-49, para exercer a função de Diretora de Unidade Escolar, a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a professora destituída da função de Vice-Diretora de Unidade Escolar, designada através da portaria nº 195, de 24 de janeiro de 2025, a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 4º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 20 de fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9858-F973-4AAD-AC29> e informe o código 9858-F973-4AAD-AC29



Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 054, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designação de professor municipal para a função de Articulador Pedagógico, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora **MARY JANE CRUZ SANTOS**, matrícula nº 10303, inscrita no CPF/MF sob o nº 635.726.805-49, para exercer a função de Articuladora Pedagógica, com efeito a partir de 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º. A professora ora designada receberá uma Gratificação de 30% (trinta por cento) pela função que passa a exercer, conforme previsto no § 2º do art. 27 da Lei nº 1.780/ 2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 20 de fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9858-F973-4AAD-AC29> e informe o código 9858-F973-4AAD-AC29



Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 055, DE 20 DE FVEREIRO DE 2026.

Designa professora ao cargo de Direção de Unidade Escolar, conforme adiante se define e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora **NEUZETE MEIRA NOVAIS CORDEIRO**, matrícula 8056, inscrita no CPF/MF sob o nº 797.052.945-34, para exercer a função de Diretora de Unidade Escolar, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 20 de fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9858-F973-4AAD-AC29> e informe o código 9858-F973-4AAD-AC29



Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 056, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa professora ao cargo de Vice Direção de Unidade Escolar, conforme adiante se define e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora **ANA MARIA MIRANDA DE BRITO**, matrícula 766, inscrita no CPF sob o nº 554.245.545.04, para exercer a função de Vice-Diretora de Unidade Escolar, a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a professora destituída da função de Diretora de Unidade Escolar, designada através da portaria nº 107, de 15 de janeiro de 2025, a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 4º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 20 de fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9858-F973-4AAD-AC29> e informe o código 9858-F973-4AAD-AC29



Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 057, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designação de professor municipal para a função de Articulador Pedagógico, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora **SARA LEIDIANE SILVA SENA LOPES**, matrícula nº 10477, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.187.625-96, para exercer a função de Articuladora Pedagógica, com efeito a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º. A professora ora designada receberá uma Gratificação de 30% (trinta por cento) pela função que passa a exercer, conforme previsto no § 2º do art. 27 da Lei nº 1.780/ 2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 20 de fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9858-F973-4AAD-AC29> e informe o código 9858-F973-4AAD-AC29



Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 058, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designação de professor municipal para a função de Articulador Pedagógico, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora **ELIANE CRISTINA LOBO SELIS SOUZA**, matrícula nº 1389, inscrita no CPF/MF sob o nº 657.377.685-20, para exercer a função de Articuladora Pedagógica, com efeito a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. A professora ora designada receberá uma Gratificação de 30% (trinta por cento) pela função que passa a exercer, conforme previsto no § 2º do art. 27 da Lei nº 1.780/ 2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 20 de fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9858-F973-4AAD-AC29> e informe o código 9858-F973-4AAD-AC29



Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 059, DE 20 DE FVEREIRO DE 2026.

Designa professora ao cargo de Direção de Unidade Escolar, conforme adiante se define e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora **NILVA MARIA ARAÚJO LAGE DE ALMEIDA**, matrícula 10675, inscrita no CPF/MF sob o nº 966.447.025-20, para exercer a função de Diretora de Unidade Escolar, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a professora destituída da função de Vice-Diretora de Unidade Escolar, designada através da portaria nº 114, de 15 de janeiro de 2025, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 4º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 20 de fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9858-F973-4AAD-AC29> e informe o código 9858-F973-4AAD-AC29



Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 060, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa professora ao cargo de Vice Direção de Unidade Escolar, conforme adiante se define e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora **DEUSIMAR DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula 10273, inscrita no CPF sob o nº 778.105.545-49, para exercer a função de Vice-Diretora de Unidade Escolar, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 20 de fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9858-F973-4AAD-AC29> e informe o código 9858-F973-4AAD-AC29



Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 061, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Destitui professora da função de Articuladora Pedagógica,
conforme adiante se define e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica destituída, a pedido, a professora **APARECIDA PEREIRA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 629.284.575-4, matrícula nº 594, da função de Articuladora Pedagógica, com efeito a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 20 de fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9858-F973-4AAD-AC29> e informe o código 9858-F973-4AAD-AC29



Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 062, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Destitui professora da função de Vice-Diretora de Unidade Escolar, conforme adiante se define e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica destituída a professora **JACQUELINE PAIVA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 910.534.715-72, matrícula nº 2932, da função de Vice-Diretora de Unidade Escolar, com efeito a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 20 de fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9858-F973-4AAD-AC29> e informe o código 9858-F973-4AAD-AC29



Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 063, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Destitui professora da função de Diretora de Unidade Escolar, conforme adiante se define e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica destituída a professora **IVONE CIRQUEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 657.493.835-04, matrícula nº 570, da função de Diretora de Unidade Escolar, com efeito a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 20 de fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9858-F973-4AAD-AC29> e informe o código 9858-F973-4AAD-AC29



Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 064, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Destitui professor da função de Diretor de Unidade Escolar,
conforme adiante se define e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica destituído o professor **RONALDO COQUEIRO FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 629.283.505-78, matrícula nº 89, da função de Diretor de Unidade Escolar, com efeito a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 20 de fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9858-F973-4AAD-AC29> e informe o código 9858-F973-4AAD-AC29



Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 065, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **QUELLE DAIANE NOVAIS DOS ANJOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.211.595-13, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Creche (SEMEC-22), com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 20 de fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9858-F973-4AAD-AC29> e informe o código 9858-F973-4AAD-AC29



Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 066, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUANA PENELUC MENDES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.072.555-79, para o cargo de Assessora de administração, com efeito a partir de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMEC-23** da Tabela XIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 20 de fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9858-F973-4AAD-AC29> e informe o código 9858-F973-4AAD-AC29



Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9858-F973-4AAD-AC29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 20/02/2026 16:39:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9858-F973-4AAD-AC29>

Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÃO - JARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
BRUMADO - BAHIA

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 09h30min, reuniram-se os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, para realização de uma sessão ordinária, conforme Decreto 059 de 11 de abril de 2025, tendo em vista ao disposto na Resolução Contran 357 de 02 de agosto de 2010, sob a presidência da Sr. Arquimínio Silva Machado, representante da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes; a Sra Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira, advogada inscrita na OAB/BA sob nº 42.161 com conhecimento na área de trânsito; Sr. Reinaldo do Bomfim Soares, servidor público habilitado integrante de entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito.

Inicialmente, foi lida a Ata da sessão anterior, em seguida foram julgados os processos:

Nº PROCESSOS	Nº AIT	
J3388-25	RT00075168	NÃO PROVIDO ✓
J3349-25	RT00075165	NÃO PROVIDO ✓
J3436-25	RT00080020	NÃO PROVIDO ✓
J3411-25	RT00054691	PROVIDO
J3407-25	RT00079256	CONVERSÃO ✓
J3524-25	RT00083822	CONVERSÃO ✓

Ficando a sessão seguinte a ser publicada no Diário Oficial do município e sem mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão por volta das 10:30 horas. Eu, Arquimínio Silva Machado, redigi a Ata lida e aprovada por todos.

Brumado, 20 de fevereiro de 2026.

Arquimínio Silva Machado

ARQUIMINIO SILVA MACHADO

Reinaldo do B. Soares

Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, por meio da Presidência, convoca os membros da mesa nomeados por força do **Decreto nº 059, de 11 de abril de 2025**, para a **sessão pública de julgamento** de recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às **09h do dia 23 de fevereiro de 2026**, na sede da SMTT localizada na **Rua Dr. Mário Meira, nº 65, Centro, Brumado – Bahia**.

Brumado, 20 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO

Presidente da JARI Decreto nº 059/2025

Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 005/2026.
PROCESSO ADM: Nº 013/2026.**

OBJETO: Futura e eventual para contratação dos serviços de lavanderia hospitalar, abrangendo o processamento integral de roupas e tecidos utilizados nas unidades de saúde do Município de Brumado/BA, conforme descrições e condições descritas no Termo de Referência, edital e seus anexos.

Empresa vencedora valor total: R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais): **HOLDER LAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA** (34755393000165) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais).

BRUMADO/BA, 20 de fevereiro de 2026.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
AUTORIDADE DE PROMOTOR

Site: www.brumado.ba.gov.br

E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBB-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 005/2026.
PROCESSO ADM: Nº 013/2026.**

OBJETO: Futura e eventual para contratação dos serviços de lavanderia hospitalar, abrangendo o processamento integral de roupas e tecidos utilizados nas unidades de saúde do Município de Brumado/BA, conforme descrições e condições descritas no Termo de Referência, edital e seus anexos.

Empresa vencedora valor total: R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais): **HOLDER LAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA** (34755393000165) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BRUMADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BRUMADO/BA, 20 de fevereiro de 2026.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

Site: www.brumado.ba.gov.br

E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 013/2026

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, após análise e aprovação da justificativa apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação dos serviços de dedetização nas 38 (trinta e oito) unidades escolares municipais de tempo integral, creches e demais unidades educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação deste Município de Brumado/BA.

Empresa Contratada: BIOCONTROL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.133.497/0001-40, situada à Rua Sabino Lourenço de Carvalho, 338, Malhada Branca, no município de Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

Valor Total: R\$ 62.082,75 (sessenta e dois mil oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme proposta de preços e negociação realizada, garantindo a economicidade e o interesse público.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária:

AÇÃO: 2070 – GESTÃO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SEC DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE- 1500

AÇÃO: 2075 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE- 1500

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para a contratação dos serviços, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato.

Brumado, 20 de Fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes de Souza Pires Oliveira
Prefeito Municipal.

Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0164/2026

CONTRATO Nº 0164/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO.

CNPJ Nº. 14.105.704/0001-33.

CONTRATADA: BIOCONTROL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ nº 31.133.497/0001-40

OBJETO: Contratação dos serviços de dedetização nas 38 (trinta e oito) unidades escolares municipais de tempo integral, creches e demais unidades educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação deste Município de Brumado/BA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026,
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 62.082,75 (sessenta e dois mil oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO: 2070 – GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SEC DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1500

AÇÃO: 2075 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL –
CRECHE
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1500

Brumado – BA, 20 de Fevereiro de 2026.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 1189BFC3B1-3753B36BBD-3D25B8956D-24B4012C44 | Edição: 354